

PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



MARIA FERNANDA CUNHA SILVA, brasileira, solteira, empresária, sob RG: 932260 SSP/TO e CPF: 024.224.571-42, natural de Araguaína/TO nascida em 15/03/1996, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte Alameda 06, nº 18, Lote 19, Plano Diretor Norte em cidade de Palmas/TO, CEP: 77.006-102. Titular da empresa: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, registrado na Jucetins sob Nire: 17600028954 em 26/05/2015 e sob CNPJ: 07121982000119 e com sede e domicílio na Quadra 108 Norte Avenida LO 04, Sala 103, nº 12, Plano Diretor Norte em Palmas/TO, CEP 77.006-090. Resolve alterar o ato constitutivo e posteriores alterações de acordo com a cláusula e condição a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDERECO ENTRE MUNICÍPIOS NO MESMO ESTADO:

O endereço da empresa EIRELI e na Rua Cruz, S/Nº, Lote Loteamento Henrique, Centro em Santa Tereza do Tocantins/TO, CEP: 77.615-000.

A vista da modificação ora ajustada o titular resolve consolidar neste ato constitutivo que passará a ter o seguinte teor.

PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

MARIA FERNANDA CUNHA SILVA, brasileira, solteira, empresária, sob RG: 932260 SSP/TO e CPF: 024.224.571-42, natural de Araguaína/TO nascida em 15/03/1996, residente e domiciliada na Quadra 108 Norte Alameda 06, nº 18, Lote 19, Plano Diretor Norte em cidade de Palma /TO, CEP: 77.006-102.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO EMPRESARIAL:

O nome empresarial da empresa: **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, com o nome de fantasia de "PROPLAN CONSTRUTORA".



CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO:

O endereço da empresa EIRELI e na Rua Cruz, S/Nº, Lote Loteamento Henrique, Centro em Santa Tereza do Tocantins/TO, CEP: 77.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO:

- Obras de terraplenagem e locação de máquinas de terraplanagem, moto niveladora, pá carregadeira com motorista (4313-400).
- Construção de edifícios (4120-4/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01)
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02)
- Construção de obras de arte especial (4212-0/00)
- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (4213-8/00)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02)
- Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto (4222-7/01)
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01)
- Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- Demolições de edificações (4311-8/01)
- Preparação de canteiro de limpeza de terreno (4311-8/02)
- Perfurações e sondagens (4312-6/00)
- Locação de guinchos, guindastes móveis ou fixos com operadores para uso na construção civil (4399-1/04)
- Instalação e manutenção elétrica (4221-9/03)
- Instalação hidráulica, sanitárias e de gás (4322-3/01)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02)

(Handwritten signatures and marks)

Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio (4322-3/03)
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias
 públicas, portos e aeroportos (4329-1/04)
 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (4329-1/05)
 Impermeabilização em obras de obras de engenharia civil (4330-4/01)
 Serviços de pinturas de edifícios (4330-4/04)
 Administração de obras (4399-1/01)
 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias (4399-1/02)
 Transporte rodoviário de cargas, intermunicipais, interestadual e internacional (4930-
 2/02)
 Aluguel de caminhões, ônibus e reboques (7719-5/99)
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e pavimentação asfáltica sem
 operador tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras, rolo
 compactador, vassoura de arrasto e spread distribuidor de agregados (7732-2/01)
 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)
 Comércio varejista de tijolos, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, postes,
 pontes de cimento (4744-0/05).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Seu prazo de duração é indeterminado, é, iniciou suas atividades em 30/11/2004.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL:

O capital é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido, em sua totalidade, pelo Titular: Maria Fernanda Cunha Silva.

Paragrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da Eireli é realizada por sua titular MARIA FERNANDA CUNHA SILVA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO:

O exercício será encerrado em 31 de dezembro, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: DA PARTICIPAÇÃO:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade Eireli.

CLÁUSULA NONA: DO IMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assino o presente instrumento em uma única via

Paraíso do Tocantins/TO, 21 de junho de 2021.



Mariana

MARIA FERNANDA CUNHA SILVA

CPF: 024.224.571-42

TITULAR PESSOA FÍSICA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



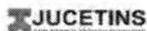
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 002814, expedida em 14/11/2016, inscrito no CPF nº 95527540115, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|-------------------------------|
| 95527540115 | 002814 | DOUGLAS ERNANE ALVES OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 12:25 SOB Nº 20210315814.
PROTOCOLO: 210315814 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104522982. CNPJ DA SEDE: 07121982000119.
NIPP: 17600028954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.